



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00681-072925, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, natural de Pinhão - PR, nascido em 27/07/1947, Aposentado, casado em 25/01/1969 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade 31717701 - SSP/PR, CPF nº 242.565.369-49 e sua esposa **SEBASTIANA MARIA DE SOUZA**, brasileira, natural de Pinhão - PR, nascida em 01/11/1943, Aposentada, portadora da Carteira de Identidade 6.962.417-0 - SSP/PR, CPF nº 559.761.409-63, ambos residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 25, bairro São Cristovão, CEP 86170-000, Pinhão - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 7 (sete), da Quadra nº 22A, do Conjunto Residencial JARDIM DONA LUCINDA, matrícula nº 6173, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão-PR, área total do terreno de 253,00 m², situado no município de Pinhão, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A na distância de 11,50 metros, lado direito confronta com o Lote 06 na distância de 22,00 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 08 na distância de 22,00 metros, fundos confronta com o Lote 14 na distância de 11,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA SUZANA BATISTA BORGES**, brasileira, natural de Guarapuava - PR, nascida em 28/06/1971, Do Comercio, portadora da Carteira de Identidade 57735163 - SSP/PR, CPF nº 738.569.599-04, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JOSÉ DE SOUZA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 15 de maio de 2019.

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-00681-072925-JOSÉ DE SOUZA-Pinhão-PR